

PORTARIA Nº 228 DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050550/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica M. J. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 12.749.983/0001-42, situada no Município de Tabapuã – SP, na Rua Diogo Miguel Parra Rodrigues, 1321/1333 – Residencial dos Ipês, CEP 15.880-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Tabapuã e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Embaúba, Novais e Cajobi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE.